



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### LEI Nº 1614/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a reforçar, a seguinte dotação orçamentária:

#### 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01 Departamento de Administração

##### **288430014.0.001000 Pagamento do Parcelamento da dívida com o INSS**

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

103 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício .....R\$ 1.000.000,00

**TOTAL-.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a **anulação** total das seguintes dotações:

#### 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO

##### 08.01 Departamento de Indústria e Comercio

##### **226610037.1.140000 Aquisição de um veiculo**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

947 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.25.000,00

##### **226610037.1.141000 Construção de barracões indústrias**

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

784 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.50.000,00

##### **226610037.1.142000 Aquisição de área pra ampliação do Parque Industrial**

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

947 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.200.000,00

#### 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 12.01 Departamento de Esportes e Lazer

##### **278120015.2.154000 Aquisição de um veiculo popular**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

947 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.30.000,00

##### **278120034.1.124000 Construção de quadras esportiva cobertas**

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

947 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.400.000,00

#### 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

##### 10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

##### **206060036.1.188000 Aquisição de um veiculo para a secretaria**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

817 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.30.000,00

##### **206060036.1.148000 Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

814 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.50.000,00



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

**105120040.1.110000 Ampliação e melhoria no Sistema de Abastecimento de Água.**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

732 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

733 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

734 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 80.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

735 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.10.000,00

**157820047.1.114000 Construção de galerias de águas pluviais**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

763 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

764 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

765 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

766 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.10.000,00

**TOTAL-.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 27 de junho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal